



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 074/2017-CJCI

Belém, 20 de abril de 2017.

Processo n.º 2017.7.001260-2

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), e, visando atender solicitação da formulada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Coordenadora da Comissão de Ações Judiciais de Direitos e Repercussão Social do TJE-PA, requisito que Vossa Excelência informe o número, classe e tramitação dos processos que violem os direitos humanos, que porventura estejam tramitando por essa Unidade Judiciária.

Outrossim, esclareço que as eventuais informações deverão ser encaminhadas diretamente à Desembargadora requerente, para o e-mail des.maria.saavedra@tjpa.jus.br e também para melhores esclarecimentos os telefones: 3205-3770/3205-3708 e 3205-3737.

Atenciosamente,

Des.^a VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 COMISSÃO DE AÇÕES JUDICIAIS DE DIREITOS HUMANOS E REPERCUSSÃO SOCIAL

R. hose.
 Providenciar, conforme
 solicitação.

Belém, 20.4.2017

Vania Fortes Bitar
 Desembargadora das
 Comarcas do Interior

Belém, 10 de abril de 2017.

Excelentíssima Senhora Doutora
 VANIA VALENTE COUTO FORTES BITAR CUNHA
 Desembargadora Corregedora da Corregedoria das Comarcas do Interior
Nesta.

Senhora Corregedora,

Comunico que, por designação do Excelentíssimo Senhor Presidente deste Egrégio, Desembargador Ricardo Ferreira Nunes, conforme termos constantes da Portaria nº 1245/2017-GP me encontro na Coordenação da Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social, que possui dentre os seus objetivos o monitoramento das ações de grande repercussão social e que atentem contra os direitos humanos, bem assim de outras de interesse da coletividade.

Outrossim, para que se possa cumprir os objetivos a que se destina a Comissão, precisa-se realizar um trabalho conjunto com todos os agentes formais.

Dessa forma, solicito a Vossa Excelência, que junto aos magistrados sob sua coordenação, requirite informações sobre o número, classe e tramitação dos processos que violem os direitos humanos.

Desde já, na certeza de poder contar com a v. colaboração em oportuna recíproca, coloco-me à disposição para contribuir com os termos e ações que guardem afinidade com os objetivos da referida Comissão.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência, senhor Corregedora, votos de consideração e apreço.

MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
 Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Coordenadora da
 Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social

NO. PROCESSO: 2017.7.001260-2

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 17/04/2017

CLASSE OUTROS

Contatos: 3205.3770/3205.3708/3205.3
 E-mail: des.maria.saavedra@tjpa.jus.br

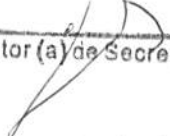


Partec
 REQUERENTE - MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARÃES
 ORGÃO - COMISSÃO DE AÇÕES JUDICIAIS DE DIREITOS HUMANOS E REP

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos
ao Exmo (a) Sr. (a) Desembargador (a)
Corregedor (a) de Justiça das Comarcas
do Interior.

Belém(PA), 18/04/17.



Diretor (a) de Secretaria

recebido em 19/04/17

Tayra Meirelles